

Fernanda Maria Oliveira Gamito, foi posicionada na respectiva carreira, na posição remuneratória entre a 9.ª e 10.ª, nível remuneratório entre o 42 e 45 da TRU (2.643,26 €), com efeitos a 01/11/2010, tendo sido celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, nos termos do disposto no artigo 72.º do RCTFP.

Isto de visto do Tribunal de Contas.

Moita, 29 de Novembro de 2010. — Por subdelegação de competências (desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

304034134

#### Aviso (extracto) n.º 27727/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de Novembro de 2010, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licença sem remuneração de longa duração, ao Assistente Operacional (Canalizador) deste Município, Leonel Francisco Martins Buteta, com início a 1 de Novembro de 2010.

Moita, 30 de Novembro de 2010. — Por subdelegação de competências (desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

304034086

#### Aviso (extracto) n.º 27728/2010

##### Procedimento concursal comum para a contratação de um Técnico Superior — geografia, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 13892/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009. A presente lista, foi homologada pelo Presidente da Câmara em 2 de Dezembro de 2010, afixada no Departamento de Recursos Humanos e publicada na página da internet no endereço [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

Candidatos Aprovados:

- 1.º Nuno Miguel Fialho Cavaco — 18,50 valores
- 2.º Ana Margarida Pereira Silvestre Guerreiro — 18,415valores (1)
- 3.º Eduardo José Rocha Medeiros — 16,00 valores
- 3.º Maria do Rosário Fernandes Monteiro — 16,00 valores
- 5.º Ricardo Jorge Alves Tomé — 15,00 valores
- 6.º Cláudia Marisa Silveira Paulino — 13,75 valores
- 7.º Fernando Manuel dos Santos Ramalho — 12,75 valores
- 8.º Rui Manuel Pires Rodrigues — 12,375valores
- 9.º Nelson Rafael Duarte de Carvalho — 11,875valores
- 10.º Carlos Eduardo Pisa Cardoso — 10,50 valores

(1) Detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Candidatos excluídos:

- Ana Lúcia Carreira dos Reis — a)  
 Ana Márcia Cardoso Loreto Ferreira — a)  
 Ana Margarida Martins Cardoso — a)  
 André David Carolino Neto Marques — c)  
 Andreia Abreu do Rosário — a)  
 Anselmo Pinheiro Amílcar — a)  
 Bruno Miguel Pereira Marques — b)  
 Carine Azevedo — a)  
 Carlos Jorge de Almeida Gonçalves — b)  
 Carlos Manuel dos Anjos de Jesus — b)  
 Cátia Alexandra Costa Luis Madeira — a)  
 Cláudio António Tavares Chaparro — a)  
 Cristina Sofia Pires Bento — a)  
 Daniela Cristina Casa Velha Batista — a)  
 Daniela Cristina Ferreira Ventura — b)  
 Elisabete Vaz Fonseca — a)  
 Filipe Alexandre da Silva Pinto — a)  
 Gonçalo Filipe Alves Maria — a)  
 Hugo Vasco Sardinha Falcão — a)  
 João Pedro Aguiar Penilo — a)  
 Jorge Miguel Lampreia de Almeida Santos — a)  
 Kelly Nancy Adelina de Oliveira — a)  
 Lara Raquel Batista Baião — a)  
 Maria João Fonseca de Oliveira — a)

- Miguel Alexandre Neto Paixão — a)  
 Nelson Filipe Rosado Varela — a)  
 Nuno André Barreira dos Santos — a)  
 Nuno André Ruas Sá Ventura Pinto — a)  
 Patrícia Alexandra Martins Costa — a)  
 Paulo Renato Ferreira Duarte — a)  
 Ricardo Alexandre Fernandes Ferreira — a)  
 Ricardo José Mansidão Fernandes — a)  
 Sandra Isabel Moreira Gonçalves — b)  
 Sónia Isabel da Silva Fidélis — b)  
 Telmo João Pardal Salgado — a)

- a) Não compareceu à realização do 1.º método de selecção;  
 b) Não compareceu à realização do 2.º método de selecção;  
 c) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Moita, 5 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação de competências (desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

304041798

## MUNICÍPIO DO MONTIJO

### Aviso n.º 27729/2010

Nos termos dos artigos 6.º e 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despachos da Sra. Presidente da Câmara, Maria Amélia Macedo Antunes, datados de 17 de Dezembro de 2010, se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal:

- Referência A: Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Acção Educativa) — 10 postos de trabalho;  
 Referência B: Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) — 3 postos de trabalho;  
 Referência C: Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro/a) — 1 posto de trabalho;  
 Referência D: Carreira/Categoria de Assistente Técnico (Administrativo) — 3 postos de trabalho;

1 — Descrição sumária das funções: as constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, referido no artigo 49.º, n.º 2 da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 e 2 de complexidade funcional e conforme caracterização do mapa de pessoal:

Referência A: Presta apoio de forma genérica à acção educativa em jardins-de-infância e escolas de 1.º, 2.º e 3.º CEB; Efectua o acompanhamento e a vigilância de crianças nos recreios e em actividades realizadas dentro e fora do estabelecimento, zelando pela sua segurança e pelo bom ambiente escolar; Efectua o acompanhamento e supervisão de crianças em visitas de estudo; Efectua o controlo de entradas e saídas do estabelecimento de ensino; Presta apoio de primeiros socorros; Colabora no apoio ao fornecimento de refeições; Realiza operações de higienização e limpeza dos espaços escolares (interiores e exteriores); Zela pelas boas condições de utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico; Assegura as demais tarefas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços.

Referência B: Realiza as operações de higienização e limpeza dos espaços a seu cargo e sua conservação (interiores e exteriores), zelar pelas boas condições de utilização das instalações, arrumação e distribuição de diversos materiais e equipamentos; executa outras tarefas de carácter manual.

Referência C: Organiza e coordena a equipa de forma a garantir o rigoroso cumprimento das normas e procedimentos descritos no “Manual de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar” da Câmara Municipal; Presta as informações necessárias para a aquisição de géneros e controla os bens consumidos diariamente; Colabora na preparação dos alimentos; Confecciona, emprata e serve as refeições; Recepção os produtos alimentares e não alimentares; Efectua o preenchimento de